



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 68 /CR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0001419-64.2019.4.05.7000, resolve:

**AUTORIZAR** alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **TARCÍSIO BARROS BORGES**, da 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 04/07 a 02/08/2019, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 06/05 a 04/06/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL